



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 29/2018



“Indica ao Senhor Prefeito Municipal Davi Pires Batista, a necessidade de que cada morador seja responsável pela limpeza em frente a sua residência”.

## SENHOR PRESIDENTE

Indico ao Senhor Prefeito Municipal Davi Pires Batista a necessidade de que cada morador seja responsável pela limpeza em frente a sua residência.

### JUSTIFICATIVA: -

Venho através dessa indicação pedir ao Senhor Prefeito Municipal que tome uma providência em relação a limpeza em frente as residências no município de Pratânia.

Colocar um prazo para a limpeza, e talvez uma multa ao não cumprimento do prazo estipulado para a limpeza em frente à residência.

Essa indicação tem o propósito de manter nossa cidade limpa e organizada, atentando para que cada morador seja responsável pela limpeza e conservação em frente a sua residência.

Sendo assim peço que Senhor Prefeito analise essa indicação e estude a melhor possibilidade de executá-la.

Certo que podemos contar com sua colaboração, desde de já agradeço a compreensão.

Plenário “Dulvar Correa Barboza” 20 de Março de 2018.

Jozimar A. Anibal  
RG: 17.079.293  
Presidente

Ana M. Quessada Gimenes  
RG: 16.145.068/4  
1ª Secretária

Enio Antonio Zerves  
RG: 34.768.237-6  
Vereador

Gilberto A. Vieira da Maia  
RG: 6.858.152  
Vereador

Mário Portela de Oliveira  
RG: 42.455.220-6  
Vice-Presidente

PAULO HENRIQUE DA SILVA  
VEREADOR

Anália Neres de Moraes  
RG: 33.591.768-9  
Vereadora